



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO DIRETOR

## RESOLUÇÃO N. 4, DE 03 DE MAIO DE 2024

*Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá (PAINT/UNIFAP), exercício 2024.*

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 10, inciso IX, do Regimento do CONDIR, e

### CONSIDERANDO:

- Os autos do Processo n. 23125.029678/2023-68, de 14/11/2023, que versa sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria - PAINT/UNIFAP, exercício 2024.
- A decisão do egrégio Conselho Diretor (CONDIR) da UNIFAP, em sua 2ª sessão extraordinária realizada em 03/05/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá - PAINT/UNIFAP, exercício 2024.

**Art. 2º** O PAINT/2024 é parte integrante e indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Diretor da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 3 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente  
JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA  
Data: 03/05/2024 13:44:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira**  
Presidente/CONDIR



**AUDINT**  
Auditoria Interna

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2024**

**AUDITORIA INTERNA - AUDINT  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

## 1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna – Audint apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2024. O PAINT/2024 foi construído em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 – SFC/CGU, a qual estabelece a sistemática para o planejamento, execução e comunicação do Plano. Sendo assim, contempla, entre outros trabalhos, os processos auditáveis que foram estabelecidos por meio de metodologia baseada na Avaliação de Riscos quanto à probabilidade e impacto dos macroprocessos institucionais, a qual possibilitou a definição das ações prioritárias, o dimensionamento e a racionalização do tempo de trabalho ao nível dos recursos humanos e materiais da Audint.

## 2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

No tocante à estrutura de pessoal, a Audint conta com a seguinte estrutura:

**Quadro 1** – Estrutura de Pessoal da unidade de Auditoria Interna.

| Nome  | Cargo  | Formação   |
|---|--|--|
| Thaise Lamara Almeida<br>Carvalho Maia        | Auditora<br>(Chefe de Auditoria)                     | Graduada em Direito, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, Especialização em Docência do Ensino Superior. |
| Izaura Caroline Oliveira da<br>Silva Ferreira | Administradora<br>(Chefe de Auditoria<br>Substituta) | Graduada em Administração, Graduada em Direito, Especialização em Docência do Ensino Superior.                   |
| Albertina Silva Pereira                       | Administradora                                       | Graduada em Administração, Mestre em Políticas Públicas.   |

Na *homepage* da Audint (<http://www2.unifap.br/audint/>), são publicados os relatórios de auditorias, dentre outros documentos para fins de consulta pública e, dessa forma, demonstrar a transparência de seus atos.

## 3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT/2024

O PAINT/2024 foi configurado em sintonia com dispositivos da Lei nº 10.180/2001, do Decreto nº 3.591/2000, da IN nº 05/2021-SFC/CGU, da IN nº 10, de 28 de abril de 2020 (Sistemática de Quantificação e Registro de Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria) e da IN nº 03/2017-SFC/CGU, alterada. Ademais, para construção desse Plano, considerou-se o PDI vigente, o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2024, a estrutura de Governança, os controles

existentes e as políticas definidas.

A Instituição tem regulamentado a Política Gestão de Risco através da Portaria nº 0661/2017, Portaria nº 01, de 09 de maio de 2017 e Portaria nº 03 de 09 de maio de 2017, entretanto, não há implementação dessa política, não podendo servir de subsídios para a construção do PAINT. Sendo assim, com relação à vulnerabilidade a riscos, a Audint adotou metodologia relacionada à Auditoria Baseada em Riscos (ABR), a qual será melhor detalhada a seguir.

#### **4. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA**

A Audint adotou neste plano o conceito de Auditoria Baseada em Risco para definir os processos a serem auditados. A seleção das ações foi balizada pela metodologia elaborada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, que dispõe o modelo de avaliação, aperfeiçoamento e monitoramento dos controles internos. De acordo com a CGU (2007), o COSO 2013 traduz-se em uma matriz tridimensional que compreende as seguintes dimensões: 1) objetivos; 2) unidades administrativas e suas configurações; 3) componentes de controle.

Esses componentes foram balizadores do formulário aplicado aos gestores nos níveis Estratégico, Tático e Operacional, para aferição do grau de risco. Somando-se a isso, também obteve-se a percepção dos auditores internos, por meio da aplicação de questionário, acerca das ações, dos controles internos e dos atendimentos às recomendações. Os resultados de ambos foram consolidados, engendrando a Matriz de Risco.

A aplicabilidade dessa metodologia será abordada no decorrer da elaboração da Matriz de Risco, descrita a seguir.

##### **4.2 ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO**

A Matriz de Risco constitui-se de duas partes: a primeira visa apresentar a aferição do grau de risco institucional, a partir da visão dos gestores e dos auditores. A segunda apresenta o grau de risco inerente aos processos por unidade.

##### **Visão dos Gestores das Unidades**

No que se refere à primeira parte – Visão dos Gestores das unidades –, o Grau de Risco para compor a matriz foi modelado da seguinte forma: a percepção de gestores foi obtida a partir da aplicação do formulário de avaliação dos componentes de controle (Apêndice B), adaptado para a

realidade da Unifap, do modelo sugerido pela Universidade Federal do ABC, nos níveis Estratégico, Tático e Operacional, sendo um servidor para cada nível.

O grau de risco gestores derivou da pontuação atribuída por cada respondente e consolidada nos três níveis, por meio do seguinte modelo matemático:

$$\text{Grau de risco (gestores)} = (\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3$$

Onde: A1 – nível estratégico; A2 – nível tático; e, A3 – nível operacional.

$\% A1 = \sum \text{ dos pontos} / 100$  (número máximo possível de pontos)\*100. O mesmo procedimento foi adotado para  $\% A2$  e  $\% A3$ .

### Visão da Auditoria Interna

No tocante à segunda parte – Visão dos Auditores –, o Grau de Risco para compor a matriz foi modelado da seguinte forma: os auditores responderam um questionário de 7 (sete) questões relacionadas à visão deles sobre cada uma das unidades (Apêndice C). A pontuação foi pré-definida e distribuída de tal modo que eles pudessem escolher a opção que melhor representava a sua percepção. Dessa forma, o somatório poderia variar de 0 até 100. No formulário estão contempladas questões que perpassam pela relevância (importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade) e criticidade (refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais), conforme dispõe o item 4.1.4 do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Para mitigar a subjetividade da avaliação, considerou-se a situação de atendimento às demandas emitidas pelos órgãos de controle e Audint no exercício de 2024, e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), a PLOA/2024 em relação à estratificação por Pró-reitoria, bem como a percepção dos auditores quanto à governança, gestão de riscos e controles internos. O cálculo do grau de risco seguiu o seguinte modelo:

$$\text{Grau de risco (Audint)} = \sum \text{ dos pontos} / 100 \text{ (número máximo possível de pontos)} * 100$$

Diante dos dados obtidos foi calculado o grau de risco institucional. Neste caso o cálculo foi ponderado em relação aos pesos atribuídos a cada termo. Somando o grau de risco “gestores” e o grau de risco “Audint”, obteve-se o grau de risco institucional, conforme se segue:

$$\text{Grau de Risco Institucional} = \text{grau de risco gestor} * 5 + \text{grau de risco Audint} * 5 / 10.$$

Diante do grau de risco institucional estabelecido, buscou analisar as demandas enviadas

pelas Pró-reitorias (que foram solicitadas por meio de memorando eletrônico), a PLOA/2024 e os principais assuntos elencados no Relatório Semestral do e-SIC, relacionando-os riscos inerentes a cada um, a probabilidade de ocorrência e o impacto, tomando como modelo a escala apresentada no quadro 2:

**Quadro 2 - Matriz de Probabilidade e Impacto:**

|               |             |   |                |       |          |       |
|---------------|-------------|---|----------------|-------|----------|-------|
| PROBABILIDADE | Quase certo | 5 | 5              | 10    | 20       | 40    |
|               | Provável    | 4 | 4              | 8     | 16       | 32    |
|               | Possível    | 3 | 3              | 6     | 12       | 24    |
|               | Improvável  | 2 | 2              | 4     | 8        | 16    |
|               | Raro        | 1 | 1              | 2     | 4        | 8     |
|               |             |   | 1              | 2     | 4        | 8     |
|               |             |   | Insignificante | Menor | Moderado | Maior |
|               |             |   | Impacto        |       |          |       |

  

|         |                  |
|---------|------------------|
| Legenda |                  |
|         | Risco baixo      |
|         | Risco médio      |
|         | Risco alto       |
|         | Risco muito alto |

| Escala de probabilidades |             |  |
|--------------------------|-------------|--|
| Nível                    | Descritor   | Critério   |
| 1                        | Quase certo | Evento repetitivo e constante. Se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo. |
| 2                        | Provável    | Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.   |
| 3                        | Possível    | Evento esperado, de frequência reduzida. Com histórico de ocorrência parcialmente conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.  |
| 4                        | Improvável  | Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos principais gestores e operadores do processo.   |
| 5                        | Raro        | Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrência.  |

| Escala de impactos |                |   |
|--------------------|----------------|---|
| Nível              | Descritor      | Critério  |
| 16                 | Catastrófico   | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos irreversíveis para a organização.  |
| 8                  | Maior          | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos significativos para a Agência, porém passíveis de recuperação. |
| 4                  | Moderado       | Impacto mediano nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando impactos para a organização, com possibilidade de recuperação.  |
| 2                  | Menor          | Impacto mínimo nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando pequenos impactos para a organização.  |
| 1                  | Insignificante | Impacto insignificante nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, porém causando impactos mínimos para a organização.   |

A opção de alternar na escolha dos processos auditáveis ocorre em razão da maioria das Pró-reitorias que apresentaram os maiores riscos institucional não encaminharem suas demandas, como também a intenção de diminuir a gerência das Unidades sobre os processos que possam

apresentar fragilidades, ilegalidades e impropriedades na indicação de demandas. Outrossim, considerou os objetos e abordagens do Painel Subsídios para o Paint, elaborado e enviado pela Controladoria-Geral da União às Unidades de Auditorias.

As modelagens percorridas possibilitaram a elaboração da Matriz de Risco (Quadro 4) a seguir:

**Quadro 3 - Matriz de Risco por unidades e processos.**

| Pró-Reitorias                              | Probabilidade de Risco % |                      |                                       | Impacto do Risco (Alto a Baixo) | Processos selecionados a partir das demanda e outros arbitrados pela Audint | Grau de Risco Inerente |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---|------------------------|
|  | Grau de risco Gestor     | Grau de risco Audint | Grau de risco Institucional ponderado |                                 |   |                        |
| PROAD                                      | 24                       | 74                   | 49.00                                 | Médio                           | Gestão da segurança interna e externa do Campus Marco Zero                  | 12                     |
| PROEAC                                     | 53                       | 67                   | 60.00                                 | Alto                            | Acesso e permanência do aluno na graduação                                  | 32                     |
| PROGRAD                                    | 29                       | 79                   | 54.00                                 | Alto                            | Gestão Acadêmica  | 32                     |
| <b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b> |                          |                      |                                       |                                 | <b>LEGENDA</b>  |                        |
| ]75% a 100%] - risco altíssimo ou crítico  |                          |                      |                                       |                                 | Risco muito alto (31 a 80)  |                        |
| ]50% a 75%] - risco alto                   |                          |                      |                                       |                                 | Risco alto (16 a 30)  |                        |
| ]25% a 50%] - risco médio                  |                          |                      |                                       |                                 | Risco médio (6 a 15)  |                        |
| ]0% a 25%] - risco baixo                   |                          |                      |                                       |                                 | Risco baixo (1 a 5)   |                        |

Fonte: Audint/Unifap. Adaptado da UFABC.

A tabela acima contempla as unidades administrativas a serem auditadas, para o exercício de 2024, por ordem de prioridade em relação ao grau de vulnerabilidade, já contemplando as ações originadas de obrigação normativa, assim como o nível de risco por processo, também denominados de ações de auditoria.

## 5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

As ações programadas para 2024 abrangerão o período de 2 de janeiro a 30 de dezembro. Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; leitura e interpretação da legislação pertinente; coleta e análise de dados; a elaboração de documentos e; o registro dos achados, constatações e das respectivas recomendações.

Ressalta-se que a carga horária dos serviços de auditoria, bem como os demais trabalhos planejados consideram os recursos humanos e materiais da Audint, a qual contempla apenas um auditor, que também desempenha a função de chefe da Unidade, e duas administradoras.

### 5.1 Auditorias selecionadas com base na avaliação de riscos

O Apêndice A contempla todas as atividades com os processos a serem auditados no exercício de 2024. A seleção desses processos se deu a partir da metodologia de Avaliação de Riscos.

- Objeto: Gestão Acadêmica
- Objeto: Gestão da segurança interna e externa do Campus Marco Zero

## **5.2 Ações de Auditoria em função de obrigação normativa, por solicitação da Alta Administração ou por outros motivos que não avaliação de riscos.**

Em cumprimento ao Ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, item 16, recomenda em consideração a materialidade do programa PNAES do ponto de vista do volume de recursos investidos e do número de beneficiários atendidos anualmente.

Deste modo, as recomendações foram incluídas no plano anual de 2024, com vistas a alinhar os objetivos da unidade de auditoria com os órgãos internos e externos.

- Objeto: Acesso e permanência do aluno na graduação (Auxílio Viagem Para Eventos Esportivos e Auxílio De Incentivo Ao Esporte – Bolsa Atleta )

## **5.3 Previsão de atividade de monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas**

Conforme estabelece a Instrução Normativa nº 05/2021-SFC/CGU, no Apêndice A, há previsão para monitoramento das recomendações da CGU e da Audint, assim como as determinações do TCU.

Em especial, ao monitoramento das recomendações emitidas pela Audint, a carga horária considera o acompanhamento mais ativo e tempestivo, sendo realizado mensalmente, com base no levantamento de todas as recomendações emitidas. Além disso, considera a aplicabilidade da orientação do Acórdão nº 843/2023–TCU plenário, no que se refere a publicação semestral dos Planos de Providências Permanentes – PPP na *homepage* da Audint

Ainda, neste trabalho engloba-se o acompanhamento nas reuniões da Controladoria-Geral da União com as unidades auditadas da Instituição, conforme a nova sistemática adotada pela mesma para o monitoramento de suas recomendações.

## **5.4 Auditorias Extraordinárias**

As auditorias extraordinárias serão realizadas mediante a análise prévia de disponibilidade

de pessoal, tempo, grau de criticidade e materialidade. Caso haja perigo de prejuízo para a Administração, serão realizadas no ano de 2024, caso não haja prejuízo serão colocadas como propostas para o PAINT de 2025.

### 5.5 Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

No ano de 2024, a Audint seguirá implementando o Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ), formalizada pela Resolução nº 04, de 02 de junho de 2021-CONDIR, uma vez que prevê a realização de avaliações periódicas e ao monitoramento que atestem a qualidade, como também para a produção de informações gerenciais da atividade de auditoria interna.

Ademais, a Audint continuará a emitir o relatório semestral sobre o desempenho da atividade de auditoria e enviará ao Condir, pois entende ser um instrumento importante no processo de comunicação, governança e fortalecimento da transparência de seus atos.

Outrossim, pretende-se implantar o Sistema eAud da CGU para gestão das atividades de auditoria interna, especialmente de monitoramento, o que vem ao encontro à orientação do Acórdão nº 843/2023–TCU-Plenário.

Ainda, como ação neste campo, é previsto a elaboração e institucionalização da Política de Monitoramento das Recomendações da Audint, visando o tratamento de suas recomendações junto às unidades auditadas, Unidade de Controle Interno e Alta Gestão, sobretudo, no que tange à Assunção de Riscos pelas recomendações não implementadas, nos moldes do Acórdão nº 843/2023-TCU-Plenário. Esta atividade não está prevista no campo de monitoramento, pois trata-se da elaboração de uma política que precisa ser consolidada e institucionalizada.

### 5.6 Ações de capacitação da Unidade de Auditoria

A Política de Desenvolvimento de Competências dos servidores da AUDINT (Resolução nº 03, de 02 de junho de 2021), é instrumento complementar do PDP da Unifap e norteia as ações de capacitação previstas neste PAINT. Dessa forma, segue abaixo o cronograma de capacitação dos servidores para o ano seguinte:

#### Quadro 4 – Cursos Programados

| Curso Programado  | Carga horária prevista | Previsão de servidores |
|---|------------------------|------------------------|
| COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle interno | 40                     | 3                      |
| Outros cursos   | 60                     | 3                      |

Informamos que os cursos acima previstos dependem de disponibilização orçamentária da Unifap, entretanto, essa unidade irá direcionar todos os esforços para a participação de seus servidores no ano de 2024. Ao longo do ano seguinte poderão ser levantadas outras oportunidades de obtenção de cursos específicos, principalmente realizados *online* no *site* da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP ou outras instituições renomadas, que tiverem relação com as ações de auditoria de 2024.

### **5.7 Gestão Interna**

Esta ação se refere às ações procedimentais de auditoria. Esta Audint elaborará o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), relatório semestral sobre o desempenho da atividade de auditoria, contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros e o Parecer de Prestação de contas anual da Unifap.

### **5.8 Outros**

A gestão de recursos humanos e materiais da Audint, tais como: atividades de secretarias, funcionamento da unidade, atendimento de demandas externas e internas, comunicação e tratativas com a Unidade de controle interno (UCI), assessoramento a Gestão Superior, bem como com os demais gestores da Instituição.

Além disso, a carga horária é direcionada a demandas administrativas da unidade de Auditoria Interna e da IFES, tais como os memorandos eletrônicos, processos, documentos, *e-mail* institucional, gerenciamento do Programa de Gestão e Desempenho da Audint, aprimoramento de procedimentos internos da UAIG, reuniões internas administrativas, avaliações de desempenho dos servidores, bem como participações da Audint na Comissão de Integridade da Instituição.

Ressalta-se, novamente, que a Unidade conta apenas com um auditor, o qual, também é o Chefe da Audint, desempenhando cumulativamente as atribuições de Gestor, Supervisor, Coordenador e Auditor Interno.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este plano será submetido a aprovação pelo Conselho Diretor da Unifap, conforme prevê a IN nº 05/2021-SFC/CGU e será norteador da execução das atividades da Audint para o exercício de 2024, todavia, concebido como um planejamento flexível, o cronograma contido no Apêndice A,

poderá ser eventualmente ajustado no curso de sua execução, caso haja demandas especiais ou outros imprevistos.

Macapá/AP, 09 de novembro de 2023



---

Thaise Lamara Almeida Carvalho  
Auditora-Chefe da Unifap  
Portaria nº 0085/2022

**APÊNDICE A**

| ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO  |             |
|--|-------------|
| Atividade  | HH Previsto |
| Serviços de Auditoria  | 1582        |
| Capacitação dos Auditores  | 300         |
| Monitoramento de Recomendações   | 360         |
| Gestão e Melhoria da Qualidade   | 1090        |
| Gestão Interna da UAIG   | 1670        |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 40          |
| Reserva Técnica (demandas extraordinárias)                             | 150         |

| SERVIÇOS DE AUDITORIA                         |                 |  |   |                     |          |           |             |          |
|---|-----------------|--|---|---------------------|----------|-----------|-------------|----------|
| ID  | Tipo de Serviço | Objeto Auditado  | Objetivo da Auditoria   | Origem da Demanda   | Início   | Conclusão | HH          | Situação |
| 1   | Avaliação       | Acesso e permanência do aluno na graduação                 | Avaliar a suficiência dos benefícios do Auxílio Viagem Para Eventos Esportivos Auxílio De Incentivo Ao Esporte – Bolsa Atleta para permanência com êxito do aluno na graduação;     | Obrigação Normativa | 02/01/24 | 30/04/24  | <b>545</b>  | Previsto |
| 2   | Avaliação       | Gestão acadêmica   | Avaliar os controles internos relativos à conformidade com a legislação de registro de diplomas, visando mitigar o risco à segurança e fidedignidade das informações dos acadêmicos | Avaliação de Riscos | 02/05/24 | 30/08/24  | <b>492</b>  | Previsto |
| 3   | Avaliação       | Gestão da segurança interna e externa do Campus Marco Zero | Avaliar a qualidade dos controles da gestão da segurança interna e externa, no que tange a vigilância e portaria, do campus Marco Zero;   | Avaliação de Riscos | 02/09/24 | 29/11/24  | <b>545</b>  | Previsto |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA AÇÕES DE AUDITORIA</b> |                 |  |   |                     |          |           | <b>1582</b> |          |

| OBJETO             | OBJETIVO  | INÍCIO     | CONCLUSÃO  | HH/PREVIS TO |
|--------------------|---|------------|------------|--------------|
| <b>CAPACITAÇÃO</b> | Realizar capacitação dos auditores em cursos promovidos pelo FONAI, COBACI, da própria Instituição e outros de sites renomados. | 02/01/2024 | 30/12/2024 | <b>300</b>   |



|   |   |  |            |            |            |
|---|---|--|------------|------------|------------|
| <b>MONITORAMENTO</b>  |   | Acompanhar a implementação das recomendações/determinações originadas das auditorias da Audint, do TCU e da CGU do exercício corrente e de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas, bem com participação nas reuniões da CGU com as unidades auditadas para acompanhamento de suas recomendações | 02/01/2024 | 30/12/2024 | <b>360</b> |
| <b>GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b> | Execução e Relatório do PGMQ  | 1.1 Realizar avaliações internas, conforme disciplinado no PGMQ da Audint, formalizada pela Resolução nº 04, de 02 de junho de 2021- CONDIR .<br>1.2 Enviar relatório com informações quanto ao desempenho da atividade de auditoria ao CONDIR.  | 02/01/2024 | 30/12/2024 | <b>390</b> |
|   | Implantação do E-AUD  | Implementar o sistema informatizado E-aud desenvolvido pela Secretaria Federal do Controle interno da CGU, conforme Portaria Normativa CGU nº 5, de 23 de março de 2022.   | 01/04/2024 | 31/05/2024 | <b>300</b> |
|   | Elaborar e Institucionalizar a Política de monitoramento das recomendações da Audint / Unifap | Elaborar a Política de Monitoramento das recomendações da Audint e institucionalizá-la, considerando a orientação do Acórdão nº. 843/2023–TCU plenário   | 01/07/2024 | 30/09/2024 | <b>400</b> |
| <b>GESTÃO INTERNA</b>   | 1.1. Elaboração do RAINTE 2023  | 1.1. Informar à CGU os resultados obtidos com a execução das atividades de auditoria interna e acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. 1.2. Elaborar a contabilização de benefícios<br>1.3. Enviar o PAINT/2024 à CGU e publicar o documento na home page da Audint.   | 02/01/2024 | 29/03/2024 | <b>370</b> |
|   | Parecer do Relatório de Gestão – 2023.  | Elaborar informações sobre os itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2021, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas da Unifap, levando em consideração as disposições constantes dos Normativos do TCU e CGU.  | 01/02/2024 | 29/03/2024 | <b>320</b> |
|   | Contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros.                                  | Levantamento com informações quanto a contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 04/2018 da SFC/CGU).  | 03/06/2024 | 28/06/2024 | <b>120</b> |
|   | Elaboração do PAINT 2025 (ABR) - (IN CGU nº 05/2021).   | Elaborar o planejamento das atividades da AUDINT para 2024.  | 02/09/2024 | 29/11/2024 | <b>360</b> |

|                                    |  |   |            |            |            |
|------------------------------------|--|---|------------|------------|------------|
|                                    | Demandas administrativas da unidade de Auditoria Interna e da IFES | Demandas administrativas da unidade de Auditoria Interna e da IFES, gerenciamento de memorandos eletrônicos, processos, documentos, e-mail institucional, gerenciamento do Programa de Gestão e Desempenho da Audint, aprimoramento de procedimentos internos da UAIG, reuniões internas administrativas, divulgação dos trabalhos das auditorias na home page, participação do gestor em reuniões para Comitê de Integridade Institucional | 02/01/2024 | 30/12/2024 | <b>500</b> |
| <b>LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES</b> |  | Prestar apoio ao levantamento de informações originadas dos órgãos de controle interno e externo.   | 02/01/2024 | 30/12/2024 | <b>40</b>  |
| <b>RESERVA TÉCNICA</b>             |  | Realizar atividades de aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna, análises para eventuais atendimento a auditorias especiais, além de eventuais problemas técnicos e fatores que podem impactar nas horas úteis previstas.   | 02/01/2024 | 30/12/2024 | <b>150</b> |

### DESCRIÇÕES METODOLÓGICAS

#### APÊNDICE B

#### Formulário de Auditoria Baseada em Risco – ABR/2022 – Visão Gestores

| FATORES AVALIADOS  | AVALIAÇÃO                            |                             |                             |                          |
|--|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|
|  | Nível Estratégico/Tático/Operacional |                             |                             |                          |
|  | Escala de Valores da Avaliação       |                             |                             |                          |
|  | 0 - Concordo Totalmente              | 3 - Concordo na maior parte | 6 - Discordo na maior parte | 10 - Discordo totalmente |
| 1. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.  |                                      |                             |                             |                          |
| 2. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.  |                                      |                             |                             |                          |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                                      |                             |                             |                          |
| <b>AVALIAÇÃO DE RISCO</b>  |                                      |                             |                             |                          |
| 3. Os objetivos e metas da área estão formalizados.  |                                      |                             |                             |                          |
| 4. Há clara identificação dos processos críticos e diagnóstico de riscos para a identificação da probabilidade de ocorrência e consecução dos objetivos e metas da área. |                                      |                             |                             |                          |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                                      |                             |                             |                          |
| <b>ATIVIDADES DE CONTROLE</b>  |                                      |                             |                             |                          |
| 5. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo proporcional aos benefícios esperados                        |                                      |                             |                             |                          |
| 6. Existem políticas e ações para detecção e prevenção dos riscos na área.   |                                      |                             |                             |                          |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                                      |                             |                             |                          |
| <b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>  |                                      |                             |                             |                          |
| 7. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.                                   |                                      |                             |                             |                          |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| 8. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. |  |  |  |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |  |  |  |  |
| <b>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO</b>  |  |  |  |  |
| 9. O sistema de controles internos da área tem cumprido dentro do prazo estipulado as determinações do TCU.   |  |  |  |  |
| 10. O sistema de controles internos da área tem cumprido dentro do prazo estipulado as recomendações da Audint e CGU.   |  |  |  |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |  |  |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>  |  |  |  |  |

## APÊNDICE C

### QUESTIONÁRIO

#### VISÃO DA AUDINT

**1. Quando foi a última vez que a área foi auditada?**

- (0) Nos últimos 12 (doze) meses
- (5) No intervalo entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses
- (10) Há mais de 24 (vinte e quatro) meses

**2) Com base nos conhecimentos/experiência em auditoria, como são avaliados os controles internos da área?**

- (0) Bons
- (5) Razoáveis
- (10) Frágeis

**3) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, são claras e consistentes?**

- (0) Sempre
- (5) Algumas vezes
- (10) Raramente

**4) No que se refere ao monitoramento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU) a área implementa o que foi recomendado?**

- (0) Sempre acata
- (5) Na maioria das vezes
- (10) Algumas vezes
- (20) Nunca acata

**5) No que se refere ao “e-SIC”, qual o quantitativo de reclamações a respeito da área?**

- (0) Zero
- (2) De 01 a 10
- (4) De 11 a 20
- (6) De 21 a 30
- (8) De 31 a 40
- (10) Acima de 40

**6) Considerando as auditorias já realizadas no que diz respeito movimentação financeira da Pró-reitoria nos processos já auditados, como você julga o impacto destas na Instituição?**

- (0) Pouco
- (10) Razoável
- (20) Grande

**7) Com base nos conhecimentos/experiência em auditoria, como você julga a relação das competências e finalidades da pró-reitoria com os processos que devem ser analisados no Parecer sobre a Prestação de contas anual da Unifap (art. 16 da IN 05/2021-SFC/CGU)?**

- (0) Nenhuma relação
- (10) Pouca relação
- (20) Relação direta

**NOTA FINAL =  $100/100 \times 100 = 100\%$**

**Grau de risco Audint =  $\Sigma$  dos pontos/100\*100**

Fonte: Audint UNIFAP; formulário e questionário adaptados de UFABC.